



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Compras

ATA DE SESSÃO

PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA DE ME/EPP – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS 7.7, 7.7.1 e 7.7.4 DO EDITAL - RELACIONADA AO PROCESSO SEI Nº 136.00002647/2023-53 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3557 de 14 de abril de 2023, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de abril de 2023, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Sala de Licitações, São Paulo – Capital, para a abertura da sessão pública destinada ao exercício de direito de preferência, conforme os itens 7.7, 7.7.1, 7.7.4, a ser realizado pela empresa **ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, eis que, além de ter declarado sua condição de EPP, comprovou-a por meio da apresentação de sua Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do item 3.3 do edital, ainda assim, ofertou o valor de sua proposta em **R\$ 11.246.13,33**, que se enquadrou no percentual legal de 10% superior ao da proposta mais bem colocada, conforme lista de classificação publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2023, inserta aos autos. Ademais, diante decisão recursal exarada pela Autoridade Competente, conforme publicado no DOE em 20 de dezembro de 2023, a qual desclassificou a empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, restou que a empresa **ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, fosse convocada para exercer esse direito de maneira a cobrir o valor ofertado pela primeira classificada do certame, qual seja, empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA**, cuja proposta fora ofertada no valor de **R\$ 11.056.008,97**. Importante registrar que este procedimento licitatório segue as ordenanças da Lei Estadual 13.121/2008, a qual inverte as fases do certame. Aberta a sessão pública, apenas se fez presente a empresa **ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, o qual apresentou nova proposta de preço no valor de **R\$ 11.056.003,66**, inclusive com as planilhas e cronogramas pertinentes, preço este inferior ao da proposta mais bem classificada, exercendo, assim, seu direito de preferência, nos termos do edital. Os membros da Comissão rubricaram a proposta apresentada. Finalizados os trabalhos, a Comissão informou que

posteriormente será elaborada nova lista de classificação, nos termos do item 7.8.1 do edital, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado, momento em que será declarado aberto o prazo para Recurso Administrativo referente ao julgamento do Envelope 1 – Proposta a todos os interessados e marcada a sessão pública para a abertura do Envelope 2 – Habilitação. Ademais, considerando o novo valor proposto, serão refeitos na oportunidade do julgamento final, os cálculos nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo – Presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada apenas pelos membros presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Paula Toledo, Assessor Técnico Administrativo II**, em 28/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim de Oliveira Vicente, Assessor Técnico Administrativo III**, em 28/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liciandra do Nascimento Costa, Diretor de Serviço**, em 28/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Oliveira, Assessor Técnico Administrativo II**, em 29/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016096311** e o código CRC **73EE2143**.